



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

03.1/03.12

PORTARIA Nº 11 /TM, 19 DE ABRIL DE 2021.

Designa Assessoria de Arbitragem Marítima do Tribunal Marítimo (TM-07).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea h, do art. 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 e considerando o disposto no art. 1º, e 3º, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Assessoria de Arbitragem Marítima (TM-07):

CT (T) FRANCISCO **ANTUNES** SILVA ALENCAR MARINHO;

1ºTen (RM2-T) **LAYLA** PARAIZO FARIAS DE MATOS; e

2ºSG-CN 04.0187.45 VINICIUS DE ALMEIDA **RODRIGUES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN

Primeiro-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DGN

DPC

PEM

TM-031

Arquivo